

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 76/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 4º da Lei Estadual n.º 16.954 de 29 de bivenbri de 2011;
CONSIDERANDO, o contido no expediente SEI n.º 0084333-13.2017.8.16.6000;

D E C R E T A

Art. 1º. Os valores do Auxílio Saúde constantes da Tabela de Benefícios por faixa etária a que se refere o Anexo I do Decreto Judiciário n.º 162/2016, de 07 de março de 2016, passam a vigorar nos termos da tabela constantes do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2018.

Des. Renato Braga Bettga
Presidente do Tribunal de Justiça

ANEXO I

TABELA DE BENEFÍCIOS POR FAIXA ETÁRIA	
FAIXA ETÁRIA	VALOR
0 A 18 ANOS	R\$ 232,69
19 A 23 ANOS	R\$ 380,94
24 A 28 ANOS	R\$ 520,49
29 A 33 ANOS	R\$ 561,45
34 A 38 ANOS	R\$ 651,45
39 A 43 ANOS	R\$ 710,77
44 A 48 ANOS	R\$ 854,18
49 A 53 ANOS	R\$ 998,14
54 A 58 ANOS	R\$ 1.083,41
59 ANOS OU MAIS	R\$ 1.396,02